





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2019.05.16.2.** O Presidente da C.P.L. de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final na modalidade Tomada de Preços, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - FV Construções EIRELI - ME, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, Allamo Edgar Fernandes Engenharia ME, Construtora Confiança EIRELI e Construtora Aliança LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - M Minervino Neto Construções, por descumprimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório (apresentou a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais em substituição ao Balanço Patrimonial). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 12 de junho de 2019. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA.** O Município de Itaipoca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem TORNAR PÚBLICO e NOTIFICAR à empresa PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, já qualificada nos autos do contrato administrativo nº 17.09.13/TP, da aplicação das seguintes penalidades, conforme parecer jurídico e decisão administrativa proferida nos autos do processo administrativo nº 004/2019-PAL: a) a declaração da rescisão unilateral do contrato administrativo nº 17.09.13/TP; b) A SUSPENSÃO do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos; e c) Aplicação de multa, no valor total de R\$ 61.692,84 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da publicação na Imprensa Oficial. Itaipoca-CE, 13 de junho de 2019. José Everardo Barroso - Secretário Municipal de Infraestrutura.

\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA.** O Município de Itaipoca, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, vem TORNAR PÚBLICO e NOTIFICAR à empresa KAIANE RARY HOLANDA MARQUES, inscrita no CNPJ nº 19.777.864/0001-42, já qualificada nos autos do contrato administrativo nº 18.06.01/PE-05, da aplicação das seguintes penalidades, conforme parecer jurídico e decisão administrativa proferida nos autos do processo administrativo nº 010/2019-PAL: a) A SUSPENSÃO do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, suas autarquias e demais órgãos descentralizados, pelo prazo de 03 (três) anos; e b) Aplicação de multa, no valor total de R\$ 1.688,78 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos); Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da publicação na Imprensa Oficial. Itaipoca/CE, 12 de junho de 2019. Paulo Henrique Rosa Barroso - Secretário Municipal de Educação Básica.

\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de Junho de 2019, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tombado sob o Nº **012/2019**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, Fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - O Pregoeiro oficial do Município de São João do Jaguaribe comunica aos interessados que no próximo dia 19 de junho de 2019, às 11:00 horas, estará realizando a abertura dos envelopes DOCUMENTOS e julgamento da habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº **25.04.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. São João do Jaguaribe-CE., 13 de Junho de 2019. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2705.01/2019** - A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2705.01/2019, com o seguinte **OBJETO**: Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de 1.140 GB de link dedicado de internet, destinados as diversas Secretarias do Município de Acarau-CE, conforme especificações em Anexo do Edital, será **REVOGADA** nos termos do **Art. 49 da Lei de Licitações**. Por esta razão, a partir da data desta Publicação abrir-se-á o Prazo para o Contraditório e Ampla Defesa no período estabelecido pelo Art. 109, inciso I, alínea c, da Lei de Licitações. Mais informações na Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h ou no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.012/2019-TP** - O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o Julgamento da Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 06.012/2019-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para obra de complementação da pavimentação em ruas na Sede do Município de Maranguape-CE, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta Licitação a Licitante: **P(3) BOSS CONSTRUÇÕES EIRELI** com o **VALOR TOTAL de R\$ 253.987,20** (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, 13 de Junho de 2019. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190610.01-SRP** - A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **29 de Junho de 2019, às 09h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 20190610.01-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando as Aquisições Futuras e Eventuais de Aquisição de Medicamentos, com base na Listagem de A a Z da Tabela ABC FARMA, para atender Demandas Judiciais e para Doação a Pacientes do SUS, comprovada a necessidade e Hipossuficiência, mediante processos Administrativos e Cadastro na Secretaria de Saúde e na CAF Central de Assistência Farmacêutica**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e na Sede da PMP no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 13 de Junho de 2019. José Joacilino Aires Albino - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 2019.06.12.0001.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, designada por meio da Portaria nº 1359/2018, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretário de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2019.06.12.0001; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: contratação da Banda Noda de Cajú para apresentação musical, em comemoração ao 32º Aniversário do Município, a realizar-se no dia 23 de junho de 2019, no Pólo de Lazer (SEDE). Favorecido: Jose Carlos Pereira eventos - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.327/0001-20, com sede na Cidade de Arcoverde, à Rua Júlio Paulino Silva nº 55, Boa Vista; totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Orçamento: orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Secretaria de Cultura e Turismo, exercício 2019, nas seguintes classificações: Programa: 01.15.01.392.0202.2140 - Apoio ao Desenvolvimento Cultural e Artístico; Fonte de Recurso:1001.000000.00; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação em 12/06/2019; Ratificação da Inexigibilidade: Realizada pelo Gestor do Fundo da Cultura e Turismo, Senhor Francisco de Abreu Camurça, em 12.06.2019. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL**

\*\*\*\*\*

